

**EDITAL N.º 34/2022 - TRE/ZE041**

O Doutor ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI, MM. Juiz desta 41ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, que abrange os municípios de Brasilândia e Santa Rita do Pardo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram processadas mudanças na composição das mesas receptoras de votos que passaram a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados:

Município: 90450 - BRASILÂNDIA

Local de Votação: 1090 ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG

Seção: 07

